



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

**Portaria nº 3417/2020, de 16 de março de 2020.**

*Dispõe sobre nomeação de comissão especial em razão do reconhecimento de Pandemia do novo Coronavírus COVID-19.*

**OSVALDO ÂNGELO ALVES**, Prefeito do Município de Bofete/SP, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o reconhecimento da Pandemia do novo Coronavírus COVID-19 e o aumento significativo de casos de infecção em nosso Estado e no País;

CONSIDERANDO as medidas já adotadas pelo Governo Federal e Estadual;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade municipal de organizar os serviços públicos como medida de prevenção e resposta à doença,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL para análise, acompanhamento, discussão e sugestão de medidas para o enfrentamento da doença:



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

*Rua Nove de Julho, 290 – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301*

*CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo*

*www.bofete.sp.gov.br*

- A) Jandli Brisanti Figueira de Campos – Diretora de Saúde
- B) José Antenor Stockmann Cotrim – Diretor Clínico
- C) Wilsia Margarethe B. F. Pinson – Técnica em Enfermagem
- D) Erika Antunes da Silva - Farmaceutica
- E) Hérika de Oliveira Soto Maior - Psicóloga
- F) Kátia Regina Formigoni Zacharias Veiga – Diretora de Assistência Social
- G) Stephanie Lenzarini de Oliveira – Diretora Sanitarista
- H) Edileine Fernandes Henrique – Diretora de Educação
- I) Flavia Gut Muller – Advogada do Município
- J) Nilton Luis Viadanna – Diretor de Projetos e Planejamento
- K) Marianne Fabri Ramos – Diretora de Esportes
- L) Marcia Marina Almeida Basso – Encarregada do Setor de Pessoal
- M) Erick Alves de Castro - Contador
- N) Davi Alves da Silva - Comprador
- O) Raquel Juliane Gomes – Pregoeira

Art. 2º - Os trabalhos dos membros da Comissão, de relevante interesse público, não serão remunerados.

Art. 3º - Caberá ao Sistema de Controle Interno acompanhar os trabalhos.



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

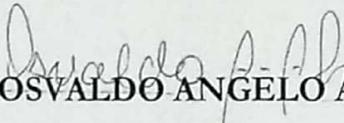
Rua Nove de Julho, 290 - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

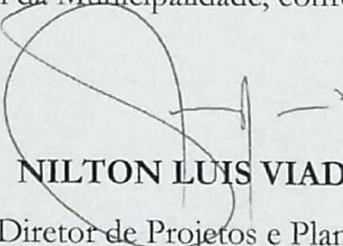
Bofete/SP, Gabinete do Prefeito em 16 de março de 2020.



**OSVALDO ANGELO ALVES**

Prefeito Municipal

Registrada e arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no Paço Municipal e no site oficial da Municipalidade, conforme legislação em vigor.



**NILTON LUIS VIADANNA**  
Diretor de Projetos e Planejamento